



DECISÃO CFO-SEC-11, de 20 de maio de 2005

**Referenda as deliberações tomadas pela
Diretoria e/ou Presidência do CFO.**

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, cumprindo deliberação do
Plenário, em Reunião Ordinária, realizada
no dia 20 de maio de 2005, no uso de sua
compe-tência legal,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Referendar as deliberações tomadas
pela Diretoria e/ou Presidência do Conselho
Federal de Odontologia, consubstanciadas
nos seguintes atos:

I- Portaria CFO-SERESP-198/2005, que
concede renovação de credenciamento do
curso de especialização em Prótese
Dentária, promovido pela Academia Cearense
de Odontologia, coordenado pelo professor
Augusto Mota Borges Filho, para o período
de 14.04.2005 a 30.03.2007;

II- Portaria CFO-SERESP-199/2005, que concede renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Campo Belo, coordenado pelo professor Márcio Gonçalves, para o período de 28.10.2004 a 26.08.2007;

III- Portaria CFO-SERESP-200/2005, que concede renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Minas Gerais, coordenado pelo professor Antônio Luís Neto Custó-dio, para o período de 07.03.2005 a 10.02.2007;

IV- Portaria CFO-SERESP-201/2005, que concede renovação de credenciamento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Santa Catarina, coordenado pelo professor Murilo Rosa, para o período de 18.05.2005 a 29.03.2008;

V- Portaria CFO-SERESP-202/2005, que concede renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Santa Catarina, coordenado pelo professor Murilo Ferreira Lima, para o período de 10.01.2005 a 20.12.2006;

VI- Portaria CFO-SERESP-203/2005, que concede renovação de credenciamento do curso de especialização em Dentística, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Santa Catarina, coordenado pelo professor Sylvio Monteiro Júnior, para o período de 02.05.2005 a 13.12.2006;

VII- Portaria CFO-SERESP-204/2005, que concede renovação de credenciamento do curso de especialização em Saúde Coletiva, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Santa Catarina, coordenado pelo professor Jefferson Luiz

Traebert, para o período de 24.11.2004 a
15.04.2006;

VIII- Portaria CFO-SERESP-205/2005, que
concede renovação de credenciamento do
curso de especialização em Ortodontia,
promovido pelo Sindicato dos Odontolo-
gistas do Estado de Mato Grosso do Sul,
coordenado pelo professor Mário Pedro de
Cerqueira Caldas, para o período de
30.10.2004 a 31.07.2007;

IX- Portaria CFO-SERESP-206/2005, que
concede renovação de credenciamento do
curso de especialização em Ortodontia,
promovido pela Associação Paulista de
Cirurgiões Dentistas - Regional de
Araçatuba, coordenado pela professora Suzi
Cristina Bar-bosa Nakamura Santos, para o
período de 08.11.2004 a 27.03.2006;

X- Portaria CFO-SERESP-207/2005, que
concede renovação de credenciamento do
curso de especialização em Prótese
Dentária, promovido pela Associação Marin-

gaense de Odontologia/ABO - Regional de

Maringá, coordenado pelo professor

Cleverton Luiz Brun, para o período de

13.09.2004 a 11.08.2006;

XI- Portaria CFO-SERESP-208/2005, que

concede o registro, no Conselho Federal de

Odontologia, nos termos do disposto no

Capítulo XI do Título I, das normas apro-

vadas pela Resolução CFO-185/93, alterada

através das Resoluções CFO-209/97, CFO-

33/2002 e CFO-48/2003, ao Sindicato dos

Cirurgiões Dentistas no Estado do Rio de

Janeiro;

XII- Portaria CFO-SERESP-209/2005, que

concede o registro, no Conselho Federal de

Odontologia, nos termos do disposto no

Capítulo XI do Título I, das normas apro-

vadas pela Resolução CFO-185/93, alterada

através das Resoluções CFO-209/97, CFO-

33/2002 e CFO-48/2003, à Associação

Brasileira de Cirurgiões Dentistas -

Regional Pouso Alegre;

XIII- Portaria CFO-SERESP-210/2005, que concede o registro, no Conselho Federal de Odontologia, nos termos do disposto no Capítulo XI do Título I, das normas aprovadas pela Resolução CFO-185/93, alterada através das Resoluções CFO-209/97, CFO-33/2002 e CFO-48/2003, ao Sindicato dos Odontologistas de Piracicaba e Região;

XIV- Portaria CFO-SERESP-223/2005, que reconhece nos termos da Resolução CFO-185/93, alterada através da Resolução CFO-209/97, a Honraria denominada ?Hon-ra ao Mérito da Odontologia Gaúcha?, promovida pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul; e,

XV- Resolução CFO-66/2005, que dá nova redação aos artigos 175 e 177 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia aprovada pela Resolução CFO-63/2005.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação

na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 20 de maio 2005.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD CD
SECRETÁRIO-GERAL PRESIDENTE